



**PROJETO DE LEI Nº            de 2019.**  
(Deputado Pompeo de Mattos)

*Confere o Título de "Capital Nacional da Pedra Preciosa de Ametista" à cidade de Ametista do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É conferido o título de “Capital Nacional da Pedra Preciosa de Ametista” à cidade de Ametista do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora se apresenta, visa conferir ao Município de Ametista do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, o reconhecimento como “Capital Nacional da Pedra Preciosa de Ametista”.

O Município de Ametista do Sul é o maior produtor de pedras ametistas do Brasil, extraíndo cerca de 30 toneladas por mês deste mineral que foi por intermédio da Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nº 14.728, de 24 de agosto de 2015 - de autoria do Deputado Estadual Gilmar Sossella, que reconheceu a ametista como mineral símbolo do Estado do Rio Grande do Sul.

A fama de Ametista do Sul como principal produtor deste mineral corre o país e também o mundo, pois compradores vêm de todos os cantos do Brasil e das principais economias internacionais até este município, para adquirirem essa pedra de elevado valor econômico e beleza impar.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 22/10/2019 18:04

PL n.5617/2019

A extração e industrialização da pedra de ametista gera somente no município mais de 4 mil empregos, representando cerca de 75% da receita de Ametista do Sul.

Cabe destacar que a pedra da ametista além de sua beleza, tem para muitas pessoas o poder de contribuir para o equilíbrio emocional e para uma maior sabedoria, o que a fez crescer uma pedra tão procurada.

Forte nestas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas, para que se reconheça a cidade Ametista do Sul, como Capital Nacional da Pedra Ametista.

Brasília,        de outubro de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**  
DEPUTADO FEDERAL  
**Vice-líder**  
PDT- RS